

Em 06 / 05 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 170, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 110/2022/SMI de 05 de maio de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias da servidora;

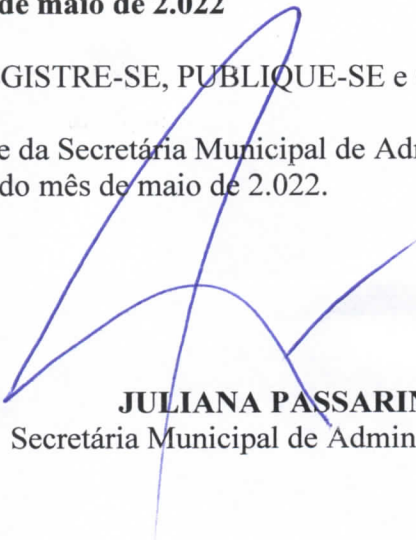
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **IVANILDES SANTANA MARTINS**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 05 de maio de 2.022 a 03 de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2.022**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022